



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 2019.03.08.01

OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PALHANO.

ONDE SE LÊ:

II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME O CASO:

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE executou ou estar executando de maneira satisfatória e a contento serviços compatíveis em características com o objeto da licitação, com firma reconhecida em cartório competente, juntamente com cópia do Instrumento Contratual, devidamente autenticado por Cartório competente, para que se possa analisar detalhadamente a compatibilidade com o objeto licitado. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
- a.1) descrição dos serviços fornecidos e em qual período;
 - a.2) clara identificação do emitente, visando à realização de possíveis diligências;
 - a.3) manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos.
- b) Certidão expedida pela entidade profissional competente, comprovando a Inscrição e habilitação para o exercício da profissão por parte da licitante (Conselho Regional de Contabilidade-CRC);
- c) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor; o (...)

LEIA-SE:

II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME O CASO:

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE executou ou estar executando de maneira satisfatória e a contento serviços compatíveis em características com o objeto da licitação, com firma reconhecida em cartório competente, juntamente com cópia do Instrumento Contratual, devidamente autenticado por Cartório competente, para que se possa analisar detalhadamente a compatibilidade com o objeto licitado. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
- a.1) descrição dos serviços fornecidos e em qual período;
 - a.2) clara identificação do emitente, visando à realização de possíveis diligências;
 - a.3) manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos.
- b) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor; o (...)

PALHANO-CE, 26 DE MARÇO DE 2019.

N